

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.081 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2013 • SÁBADO

PORTARIA Nº 626/2013 - SDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no artigo nº 99 § 1º, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos - **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.357-7, **BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA**, matrícula nº 201.343-6 e **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5 – Membros da Comissão de Apuração no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 78785/2013-1, a se afastarem de suas atribuições ordinárias, no dia 27 de novembro de 2013, a fim de realizarem a oitiva de testemunhas na Cidade de Mossoró/RN, bem como a solicitarem o adiamento de audiências judiciais aprazadas para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.081 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2013 • SÁBADO

PORTARIA Nº 627/2013 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., incisos XV e XVII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos e servidores de apoio administrativo abaixo nominados para participar da **6ª Edição** do Projeto “**Defensoria Pública na Comunidade**”, a realizar-se no dia **23 de novembro de 2013**, no horário de 08:00 às 14:00 hs, na Escola Municipal José de Carvalho e Silva, localizada na Rua Getúlio Vargas, s/n, centro, Município de **Canguaretama/RN**.

Defensores Públicos:

BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA, matrícula nº 201.343-6;

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9.

Servidores:

ANTONIA LÚCIA VIANA, matrícula nº 79.688-3;

LETÍCIA FERREIRA DA COSTA FERNANDES SEREJO, matrícula nº 214281-3;

MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 101.409-9;

PAULA BATISTA TRINDADE, matrícula nº 214.282-1;

EDMILSON BELARMINO OLIVEIRA;

PAULO CESAR DOS SANTOS, matrícula n 193.899-1.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e treze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.081 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2013 • SÁBADO

PORTARIA DE N. 628/2013-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO, por analogia o disposto no art. 8º. inciso VII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, para **substituir**, no período compreendido entre **03 a 18 de dezembro de 2013**, o Defensor Público **THIAGO SOUTO DE ARRUDA**, matrícula nº 197.820-9, nas atribuições do Núcleo da Defensoria Pública na Região Agreste Sul, em razão do afastamento deste, por estar em gozo legal de Férias, tendo sido observado o critério legal da necessidade do serviço público.

Art. 2º. Autorizar o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, a se afastar das suas atividades funcionais no Núcleo de Natal/RN no período supracitado, assim como, em se fazendo necessário, solicitar o adiamento de audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.081 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2013 • SÁBADO

PORTARIA Nº 629/2013 - DPGE

Afasta Membro da Comissão Eleitoral e designa novo integrante.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no artigo nº 99 § 1º, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento da Defensora Pública **ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA**, matrícula nº 197.771-7, da Presidência da Comissão Eleitoral no procedimento da escolha de 01 (um) Defensor Público para compor a Comissão organizadora do Concurso Público para preenchimento de vagas na carreira de Defensor Público do Estado, em razão desta está em gozo de legal de férias.

Art. 2º. **N O M E A R**, em Substituição, o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, como Presidente da referida Comissão.

Art. 3º. **D E S I G N A R**, o Defensor Público **MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES**, matrícula nº 210.580-2, para substituir o Defensor Público citado no artigo anterior, como Membro da referida Comissão.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.081 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2013 • SÁBADO

PORTARIA N.º 634/2013-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9.º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, para atuar perante o Juizado Especial Criminal que será instalado no Estádio Maria Lamas Farache – “Frasqueirão”, em Natal/RN, para a partida de futebol entre as equipes do ABC F.C. x AVAÍ F.C. (SC), a realizar-se no dia 23 de novembro de 2013, bem como, para o servidor de apoio logístico, Francisco Martins Neto.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2013.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.081 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2013 • SÁBADO

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2011/2013

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, presentes os membros natos Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública Geral do Estado), Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira (Subdefensor Público Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, Dra. Joana D'arca de Almeida Carvalho Bezerra, Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, e o membro eleito suplente Dr. Bruno Barros Gomes da Câmara. Ausente o membro eleito – Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Ausente o representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte - ADPERN. Iniciada a sessão, passou-se à análise dos seguintes feitos: **1) Processo nº 232832/2013-8.** Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Brena Miranda Bezerra. - Pontuação: 52; **2) Processo nº 234096/2013-1.** Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Bruno Henrique Magalhães Branco - Pontuação: 61; **3) Processo nº 232988/2013-6.** Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Disiane de Fátima Araújo da Costa. - Pontuação: 72; **4) Processo nº 233815/2013-6.** Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Fernanda Greyce de Sousa Fernandes - Pontuação: 54; **5) Processo nº 234462/2013-1.** Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Francisco de Paula Leite Sobrinho - Pontuação: 68; **6) Processo nº 234082/2013-8.** Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Igor Melo Araújo - Pontuação: 49; **7) Processo nº 234547/2013-1.** Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Paulo Maycon Costa da Silva - Pontuação: 62; **8) Processo nº 234114/2013-4.** Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Odyle Cardoso Serejo Gomes - Pontuação: 57; **9) Processo nº 231159/2013-6.** Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Maria de Lourdes da Silveira Barra - Pontuação: 61; **10) Processo nº 232837/2013-1.** Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: José Alberto Silva Calazans – Pontuação: 67; **11) Processo nº 232822/2013-4.** Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Maria Tereza Gadêlha Grilo – Pontuação: 59; **12) Processo nº 232984/2013-8.** Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Serjano Marcos Torquato Valle – O Conselho esclarece que deixou de realizar a pontuação do interessado, em face do pedido formulado apenas por antiguidade. Após a conclusão da atribuição da pontuação, o Conselheiro Rodrigo Gomes da Costa Lira compareceu e tomou assento no Colegiado. **13) Processo nº 196060/2013-7.** Assunto: Consulta. Interessado: José Alberto Silva Calazans. Deliberação: A Conselheira Relatora apresentou o seu voto, no sentido de que a instituição deve confeccionar a peça e acompanhar o feito até o seu término. O Conselho, por maioria, deliberou que os Defensores deverão atuar exclusivamente para o ato processual, ficando a Conselheira relatora encarregada de apresentar Resolução, para efeitos de discussão, na próxima sessão. **14) Processo n. 227712/2013-9.** Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Prorrogação de Prazo de avaliação de estágio probatório. Deliberação: o Conselho, à unanimidade, deliberou no sentido de que seja prorrogado o prazo de avaliação do estágio probatório da Defensora Pública Flávia Joanalina de Oliveira Santos, matrícula nº 203.645-2, por igual período ao compreendido entre 25 de agosto de 2013 e a data do seu efetivo retorno às funções inerentes ao cargo que ocupa, em respeito aos princípios da eficiência e legalidade. **15) Processo n. 268086/2013-8.** Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Aprovação do Código de Ética. Pela ordem, considerando a

complexidade do tema, sugeriu o Corregedor que fossem extraídas cópias da proposta e encaminhadas a todos os Conselheiros, para fins de discussão na próxima sessão, tendo o Colegiado, por unanimidade, aquiescido com tal proceder. **16) Processo n. 264786/2013-1. Interessada: Brena Miranda Bezerra. Assunto: Solicitação de Providências. Deliberação:** O Conselho, à unanimidade, deliberou no sentido de restar suspenso o julgamento, no sentido de que sejam consultados imediatamente os integrantes do Núcleo Criminal de Mossoró, a fim de verificar a possibilidade de alteração nas atribuições originárias de cada Defensoria constante de tal unidade de atuação. **17) Processo n. 255779/2013-3. Interessada: Natércia Maria Protásio de Lima. Assunto: Solicitação de Providências. Deliberação:** O processo foi distribuído para relatoria da Conselheira Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha. **Por último, passou o Conselho a deliberar quanto à Resolução que trata da Eleição para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2014/2015. Pela ordem, o Conselheiro Clístenes Mikael de Lima Gadelha absteve-se de participar da discussão e aprovação da referida normativa. Deliberação: O Conselho, à unanimidade, aprovou o texto da Resolução nº 059/2013-CSDP e o seu respectivo anexo.** Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Marcus Augusto Egito Barbosa, servidor designado para secretariar o Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente do Conselho

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA

Membro nato

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro nato

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro eleito

JOANA D'ARCA DE ALMEIDA CARVALHO BEZERRA

Membro eleito

SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA

Membro eleito

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro eleito

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA

Membro eleito

BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA

Membro eleito suplente

Anexo único da Sexagésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Resolução nº 59/2013 – CSDP

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 104, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no art. 97 e seguintes da Lei Complementar Federal de n. 80/94, que prescreve normas gerais para organização das Defensorias Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE aprovar a presente Resolução:

Art. 1º. Os Defensores Públicos de terceira categoria, que tenham interesse em exercer a função de Corregedor Geral, poderão se inscrever no prazo de 27 a 29 de novembro de 2013, efetuando requerimento, nos moldes do anexo II da ata da Sexagésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 2º. Dentre os Defensores Públicos que atendam aos requisitos legais e que apresentarem requerimento no prazo indicado no art. 1º, o Conselho Superior indicará três nomes ao Defensor Público Geral para a sua escolha, nos moldes do art. 104 da Lei Complementar nº 80/1994.

Art. 3º A formação da lista tríplice ocorrerá em sessão extraordinária do Conselho Superior que já fica marcada para o dia 13 de dezembro de 2013, às 11h.

Art. 4º Cada Conselheiro poderá votar em três nomes dentre os escritos, sendo que os três mais votados formarão a lista tríplice.

Parágrafo único - Em caso de empate no número de votos para compor a lista, obedecer-se-á, para desempate, a antiguidade na carreira, sendo que persistindo o empate, preferirá o candidato que possuir o maior tempo no serviço público em geral e, em seguida, o mais idoso.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, aos vinte e dois dias do mês de novembro deste ano.

Anexo I da Resolução nº 059/2013-CSDP.

EXCELENTÍSSIMO(A) SR(A). PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERENTE :

CARGO/FUNÇÃO:

MATRÍCULA :

LOTAÇÃO :

RG :

CPF :

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos da Resolução de nº 59/2013-CSDP, vem manifestar seu interesse de concorrer ao cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado, por atender aos requisitos normativos e legais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Natal-RN, XX de XXXXXXXX de 2013.

Requerente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.081 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2013 • SÁBADO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 025/2011 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: **SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.982.630/0001-95, neste ato representada por João Maria Moura de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.639.244-00.

Objeto: O Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA NONA do contrato de nº 025/2011-DPE/RN, que versa sobre a vigência do contrato administrativo, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA NONA” – DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente instrumento contratual é de 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de novembro de 2013 a 17 de novembro de 2014, podendo ser prorrogado se de interesse da Administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de novembro de 2013 a 17 de novembro de 2014, podendo ser prorrogado se de interesse da Administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da contratação: O valor global será de R\$ 161.697,38 (cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) sendo que R\$ 154.697,40 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), referente à prestação ordinária dos serviços contratados e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente ao custeio de serviços extraordinários – diárias por deslocamento (em ocorrendo tal prestação).

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 11132-03-126-110-0001 – Projeto/Atividade – 16962 – Humanização do Atendimento ao Público - Elemento de despesa 3390.37 – Locação de mão de obra – Fonte 100 - Recursos Ordinários. No valor pertinente de R\$ 19.313,73 (dezenove mil trezentos e treze reais e setenta e três centavos). O valor da referida Dotação refere-se aos meses de novembro e dezembro de 2013.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 118517/2011-6 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 22 de novembro de 2013.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº. 07.628.844/0001-20

JOÃO MARIA MOURA DE MELO
SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 06.982.630/0001-95

* Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.081 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2013 • SÁBADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 026/2011 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: **SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.982.630/0001-95, neste ato representada por João Maria Moura de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.639.244-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato de nº 026/2011-DPE/RN, que versa sobre a vigência do contrato administrativo, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA” – DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O prazo de vigência do presente instrumento contratual é de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, podendo ser prorrogado se de interesse da Administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual é de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, podendo ser prorrogado se de interesse da Administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da contratação: O valor global da contratação será de R\$ 323.448,12 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos), cujo valor mensal a ser pago é de R\$ 26.954,01 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Para o Exercício Financeiro de 2013 será adimplido o valor de R\$ 26.954,01 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), e para o exercício financeiro subsequente o valor de R\$ 296.494,11 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e onze centavos).

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 11132-03-126-110-0001 – Projeto/Atividade – 16962 – Humanização do Atendimento ao Público - Elemento de despesa 3390.37 – Locação de mão de obra – Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 283064/2011-2 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 20 de novembro de 2013.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº. 07.628.844/0001-20

JOÃO MARIA MOURA DE MELO

SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 06.982.630/0001-95

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.081 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2013 • SÁBADO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 050/2013 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: **IT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.871.096/0001-80, neste ato representada por JOVAN HERMONEGENES MEDEIROS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.647.774-00.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de infraestrutura de ativos, cabeamento lógico e configuração de ambiente operacional** no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Pregão Eletrônico nº 036/2013 – DPE/RN.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado ou de acordo com a Garantia dos equipamentos e do serviço prestado.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), resultante da Licitação – Pregão Eletrônico nº 036/2013–DPE/RN, homologado por esta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 11110-03-122-0100 – Projeto/Atividade – 20880 – 0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica - Fonte 100 Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 187248/2013-5 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 20 de novembro de 2013.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

JOVAN HERMONEGENES MEDEIROS DE ARAÚJO

IT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.871.096/0001-80

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.081 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2013 • SÁBADO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 051/2013 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: **GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.329.321/0001-50, neste ato representada por Francisco Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.736.034-51.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de **serviços gráficos de impressão para confecção de cadernos executivos, tipo agenda**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2013.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou de acordo com a garantia dos serviços prestados.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 8.799,70 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), resultante da Licitação – Pregão Eletrônico nº 033/2013 - DPE/RN.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 11110-03-122-0100 – Projeto/Atividade – 20880 – 0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica - Fonte 100 Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 210945/2013-8 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 20 de novembro de 2013.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA - ME

CNPJ Nº 11.329.321/0001-50

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.081 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2013 • SÁBADO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 052/2013 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: **F & A GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.705.891/0001-70, neste ato representada por FERNANDO ANTÔNIO CASTRO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 954.338.714-87.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de **serviços gráficos de impressão para confecção de 340 (trezentos e quarenta) calendários de mesa**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2013.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou de acordo com a Garantia dos serviços prestados.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 2.912,00 (dois mil novecentos e doze reais), resultante da Licitação – Pregão Eletrônico nº 033/2013 - DPE/RN.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 11110-03-122-0100 – Projeto/Atividade – 20880 – 0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica - Fonte 100 Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 210945/2013-8 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 20 de novembro de 2013.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

FERNANDO ANTÔNIO CASTRO SANTOS

F & A GRAFICA E EDITORA LTDA - ME

CNPJ Nº 03.705.891/0001-70